



AUTORIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

COLETÂNEA DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES E DELIBERAÇÕES DA ARC

2.º TRIMESTRE - 2024

Cidade da Praia, 1 de julho de 2024

I – Enquadramento

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do Artigo 72.º dos Estatutos da ARC, aprovados como anexo à Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro, na redação dada pela Lei n.º 106/IX/2020, de 14 de dezembro, o Conselho Regulador da ARC, reunido na sua 14.ª sessão ordinária no dia 1 de julho do ano de 2024, aprovou a presente coletânea, que contém o resumo das suas principais deliberações e das atividades em que o coletivo da ARC esteve envolvido, ao longo do 2.º trimestre (abril, maio e junho) de 2024, documento que se submete à consideração da Mesa da Assembleia Nacional.

II – Atividades

Atividades realizadas e eventos em que participaram, em representação da ARC, técnicos desta e membros do Conselho Regulador:

- No dia 4 de abril, a Presidente da ARC, Dra. Arminda Barros, e o Conselheiro Dr. Jacinto Estrela foram recebidos pelo Presidente da Assembleia Nacional, para o ato formal de entrega dos relatórios de Atividades e Contas e de Sondagens e Inquéritos de Opinião, bem como da Conta de Gerência de 2023 e a Coletânea de atividades e deliberações da ARC referentes ao 1.º trimestre do ano de 2024.
- No dia 18 de abril, a Presidente do Conselho Regulador, Dra. Arminda Barros, acompanhada do Conselheiro Dr. Jacinto Estrela e dos técnicos Eng. Ronilson Varela e Dra. Marlene Teixeira, participou num encontro, a convite da Entidade Reguladora de Portugal (ERC), em que participaram os reguladores de Angola e de Moçambique. O encontro teve por objetivo apresentar a campanha “7 dias com os média”, que se realiza anualmente em Portugal, e discutir a possibilidade de participação desses três reguladores africanos, na qualidade de embaixadores do projeto.

- No dia 23 de abril, a Conselheira Dr.^a Karine Andrade, acompanhada dos técnicos Eng. Ronilson Varela e Dra. Marlene Teixeira, manteve uma reunião online com a ERC, durante a qual foi feita a confirmação formal da disponibilidade da ARC em ser embaixadora da operação “7 dias com os média” do ano de 2024, que decorreu de 3 a 9 de maio e que tinha como tema central “Discursos de Ódio, Paz em Tempos de Guerra”.
- Nos dias 23 e 24 de abril, uma delegação da ARC, encabeçada pela Presidente do seu Conselho Regulador, participou numa conferência internacional sobre “A Regulação dos Serviços Digitais”, que decorreu na cidade de Abidjan, Costa do Marfim, e que reuniu reguladores de 24 países europeus e africanos, bem como de representantes das plataformas digitais Meta, Google, Tiktok e X e de organizações internacionais como a Organização Internacional da Francofonia (OIF) e a UNESCO. No final dos trabalhos, os presidentes da Rede de Autoridades Africanas de Regulação da Comunicação (RIARC) e da Rede Francófona de Reguladores dos Meios de Comunicação Social (REFRAM) assinaram uma declaração sobre o reforço do diálogo com essas plataformas digitais mundiais.
- No dia 2 de maio, a Presidente da ARC, Dra. Arminda Barros, participou numa Aula Magna, proferida por Sua Excelência o Presidente da República de Portugal, Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa, sob o título “Democracia em tempo de crises”.
- No dia 10 de maio, a Conselheira Dra. Karine Andrade representou a ARC numa conferência promovida pela Universidade de Santiago intitulada “Direitos Humanos e Direitos Fundamentais de Personalidade”, em que foi uma das oradoras, fazendo uma comunicação sobre o tema.
- De 21 a 23 de maio, a Presidente da ARC esteve em missão de serviço no estrangeiro, tendo participado no Fórum Internacional sobre “Regulação dos Média e Processos Eleitorais”, que decorreu na cidade de Nuaquexote, capital da República Islâmica da Mauritânia.

- No dia 28 de maio, a Conselheira Dra. Karine Andrade participou numa palestra sobre o direito da publicidade, organizada pela Universidade de Santiago.
- No dia 31 de maio, a ARC promoveu uma reunião com a participação de todos os seus funcionários e dirigentes, visando a partilha de informações sobre as atividades desenvolvidas durante o mês e as planeadas para os meses subsequentes.
- No dia 7 de junho, uma equipa da ARC, que integrava a Presidente do Conselho Regulador, a Conselheira, Dr.^a Karine Ramos, os técnicos Eugénio Martins, Eurídice Veiga e Ronilson Varela, participou na apresentação do projeto Plataforma de Conteúdos Multimédia da Cabo Verde Broadcast, que pretende ser uma espécie de incubadora para relançar a indústria de produção de conteúdos em Cabo Verde.
- No dia 18 de junho a ARC, representada pelo Conselheiro Dr. Alfredo Pereira, tomou parte no IV Fórum de Governança da Internet em Cabo Verde, que decorreu na cidade de Assomada, em que foi um dos três oradores no painel intitulado “Criatividade, Diversidade Cultural e Expressão no Universo Digital”. Participaram no encontro a Presidente do Conselho Regulador, a Conselheira Dra. Karine Ramos e o Eng.º Informático Ronilson Varela.
- No dia 24 de junho, a Presidente da ARC participou no workshop de divulgação das atividades do Centro Norte-Sul do Conselho da Europa, que decorreu na cidade da Praia.

III – Reuniões e deliberações do Conselho Regulador

Ao longo do segundo trimestre do ano de 2024 (abril, maio e junho), o Conselho Regulador reuniu-se por sete (7) vezes (seis em sessões ordinárias e uma em sessão extraordinária), tendo adotado as deliberações que a seguir e resumidamente se elenca:

Deliberações da reunião extraordinária de 9 de abril

- Que decidiu rejeitar liminarmente uma queixa apresentada sob anonimato contra a TCV, por não cumprir as formalidades exigidas pelo Código de Procedimento Administrativo, entre as quais a identificação do queixoso e a indicação de meios de contato.
- Que decidiu pela não admissão de uma participação da Entidade Reguladora Independente da Saúde (ERIS), na qual se alega violação do Código de Publicidade por publicitação dos cuidados de saúde, posto que da apuração dos fatos constatou-se que, na verdade, se tratava de um ato de promoção, por telefone, de tratamentos dentários.
- Que aprovou os termos da deliberação sobre a queixa do Ministério da Agricultura e Ambiente contra o Jornal A Nação, dando por não verificada a violação dos princípios de audição das partes com interesses atendíveis e de rigor informativo.
- Que deferiu o pedido de renovação da credencial da empresa Analyses Business Consulting, credenciação essa que constitui título habilitador para a realização de atividades de sondagens e inquéritos de opinião produzidos com a finalidade de divulgação pública.

Deliberações da reunião ordinária de 19 de abril

- Que decidiu integrar 4 (quatro) técnicos superiores no quadro de pessoal da ARC.
- Que deferiu o pedido de registo da Mantra Publicidade – Sociedade Unipessoal, Lda., como agência de publicidade.

Deliberações da reunião ordinária de 7 de maio

- Que deferiu o pedido de averbamento do registo de A Nação Cabo Verde, Lda., por mudança de diretor do jornal A Nação.
- Que deferiu o pedido de registo da revista Iniciativa, propriedade da Alfa Comunicações, Lda.
- Que autorizou a contratação temporária de um jurista, em regime de prestação de serviços.

Deliberação da reunião ordinária de 17 de maio

- Que admitiu o pedido de parecer, solicitado pela Rádio de Cabo Verde (RCV), sobre a legalidade e licitude de um conjunto de spots publicitários, cuja difusão foi solicitada pelo Governo de Cabo Verde.

Deliberação da reunião extraordinária de 28 de maio

- Que deu por procedente a queixa do Senhor Alberto Pinto Semedo contra o jornal “O País”, tendo o Conselho Regulador considerado que o jornal não observou os deveres de rigor e de objetividade e o princípio do contraditório na peça divulgada no dia 23 de fevereiro de 2024 e, em consequência e por ser reincidente na matéria, determinou a abertura de um processo de contraordenação.

Deliberação da reunião ordinária de 4 de junho

- Que deu por improcedente a queixa da Senhora Cristina Cabral (mãe e responsável legal da menor Lauryn Teixeira) contra a Televisão de Cabo Verde (TCV), por não terem ficado provadas as violações ao direito à imagem e ao bom nome da menor, no Programa “Show da Manhã”, como alegava a queixosa.

Deliberações da reunião ordinária de 19 de junho

- Que ratificou o despacho da Presidente do Conselho Regulador, que mandou baixar ao Departamento Jurídico e de Resolução de Litígios, para análise quanto aos requisitos de admissibilidade, um pedido de parecer do Ministério da Justiça sobre o Anteprojeto do Código de Processo Administrativo.
- Que aprovou os termos do parecer solicitado pela Rádio de Cabo Verde (RCV), sobre a legalidade e licitude de um conjunto de spots publicitários, cuja difusão foi solicitada pelo Governo de Cabo Verde.
- Que admitiu o pedido de parecer prévio e vinculativo, solicitado pela RTC para a nomeação da Jornalista Bernardina Correia Silves Ferreira, como Diretora Interina da TCV.

Cidade da Praia, 1 de julho de 2024

A Presidente do Conselho Regulador



Arminda Pereira de Barros